



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR CÂMARA
Data: 13/3/23

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 013/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 2120/2022, a qual Estabelece a política de descontos do IPTU para cota única e cria o desconto para bom pagador.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 013/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORAVEL.**

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.


VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

DE ACORDO

Ver. Richard de souza
presidente

Ver. Luis Fernando Alonso
Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 13/3/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 013/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 2120/2022, a qual Estabelece a política de descontos do IPTU para cota única e cria o desconto para bom pagador..

RELATOR: Danilo Fernando

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 013/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

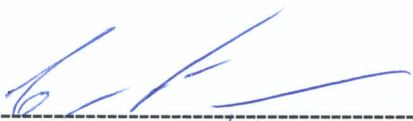
Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.


Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO

Ver. Fernando Alonso
Presidente
Ver. César Benites
Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 13/3/23

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 013/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 2120/2022, a qual Estabelece a política de descontos do IPTU para cota única e cria o desconto para bom pagador.

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

PARECER

Analizando o Projeto de Lei n.º 013/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.


ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA
Vice-Presidente

